



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Ata 09/2022

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às 16 horas, reuniram-se, os membros do Conselho Fiscal: Eliane Duarte da Silva, Luis Cláudio de Moraes, Luciane Souza Gregório, Marlos da Rocha Fernandes e Uilian Ramos de Albuquerque. Foram entregues o processo nº 466/2022 referente ao pagamento em favor da Ampla – Energia e Serviços S.A., processo nº 428/2022 referente ao pagamento em favor da Sumicity Telecomunicações S/A, processo nº 456/2022 referente ao pagamento de fatura em favor da Oi serviços de Comunicação S.A, o processo nº 465/2022 referente ao pagamento de fatura em favor das Águas das Agulhas Negras S/A, o processo nº 406/2022 referente ao adiantamento para participação no XV Encontro Jurídico e Financeiro (realizado nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2022, pela APEPREV, na cidade de São Paulo), em nome Carla Dentino Barbosa, a prestação de contas referente ao mês de julho de 2022, as contribuições previdenciárias e extratos bancários referente ao mês de julho de 2022, o processo nº 136/2022 referente a contratação da Empresa Dataprev e a Carteira Consolidada de Investimentos – base julho/2022, conforme solicitado na última reunião. Iniciamos a reunião analisando o referidos documentos entregues. Quanto ao processo nº 136/2022 referente a contratação da Empresa Dataprev, foi apresentado parecer do Sr. Alex de Araújo Pimenta, Procurador-Chefe do Resenprevi, no referido processo às fls. 103: visando esclarecer a divergência da fundamentação legal que culminou na inexibilidade de licitação para o Resenprevi celebrar contrato de adesão junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev S.A. fundamentada no art. 25 inciso I da Lei Federal nº 8666/1993, quanto no art. 74, inciso I da nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, ambas em vigor simultaneamente, conforme art. 193, inciso II, da Lei nº14.133/2021. Portanto, muito embora o ato de ratificação esteja fundado em dispositivo legal diverso daquele referenciado no aludido parecer, a inexibilidade de licitação propriamente dita persiste. Informamos que nossa próxima reunião está marcada para o dia 24 de outubro de 2022 às 16 horas, caso ocorram fatos impeditivos a data poderá ser alterada. Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente e demais membros do Conselho Fiscal.

Eliane Duarte da Silva

Presidente

Luis Cláudio de Moraes

Membro

Marlos da Rocha Fernandes

Membro

Luciane Souza Gregório

Membro

Uilian Ramos de Albuquerque

Membro